



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 143/15 - Autógrafo n.º 03/16 - Proc. n.º 5164/15

**RECEBIMENTO**

Em 17 de fev de 16  
as 15h40

Lei n.º

(nome por extenso)  
Fernanda Tettive Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

**Institui no município de Valinhos o Dia Municipal do Rock "Almir Stones".**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É instituído no município de Valinhos o Dia Municipal do Rock "Almir Stones", a ser celebrado anualmente no dia dez de abril.

**Art. 2º.** O Dia Municipal do Rock "Almir Stones" tem como objetivo valorizar o movimento Rock.

**Art. 3º.** As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Rock "Almir Stones", de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

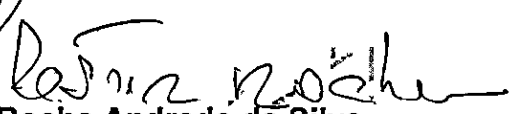
Do P.L. n.º 143/15 - Autógrafo n.º 03/16 - Proc. n.º 5164/15

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 02 de fevereiro de 2016.

  
Sidmar Rodrigo Tolo  
Presidente

  
Israel Scupenaro  
1º Secretário

  
César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário